



**Portaria nº 17, de 28 de Abril de 2014.**


O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando que o dia 1º de maio de 2014 é feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 02 de maio de 2014, sexta-feira.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira  
Presidente do CAU/GO